

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. JOAQUIM PASSARINHO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às razões para a aprovação de revisão tarifária periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, a vigorar a partir de 7 de agosto de 2023, que resultará em elevação média das tarifas de energia elétrica de 15,57%.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às razões para a aprovação de revisão tarifária periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, a vigorar a partir de 7 de agosto de 2023, que resultará em elevação média das tarifas de energia elétrica de 15,57% para os consumidores.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), realizada em 01/08/2023, foi aprovado o resultado da Quinta Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., a vigorar a partir de 7 de agosto de 2023, que conduz ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 15,57%, sendo de 11,91%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 16,48%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.



Trata-se de medida surpreendente, haja vista que esse aumento é muito superior à variação da inflação desde o último reajuste tarifário da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. concedido em 2022. Para se ter uma ideia da magnitude dessa diferença, basta lembrar que a variação acumulada do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, indicador oficial da inflação no Brasil, nos últimos doze meses concluídos em junho/2023 foi de apenas 3,16% (dado mais recente disponível no momento da elaboração desta proposição).

Acresce que não se conhece as ações adotadas pela Aneel para reduzir a ineficiência da mencionada concessionária de distribuição de energia elétrica e para compartilhar outras receitas dessa distribuidora com os consumidores, tampouco o nível de remuneração estabelecido por esse órgão regulador para a Equatorial Pará no mencionado processo de revisão tarifária e como ele se compara com o das empresas congêneres.

É, portanto, Senhor Ministro, no intuito de ver esclarecidas as dúvidas da população e das empresas do Estado do Pará com relação à Quinta Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, que, frise-se, resultará em elevadíssimo aumento das tarifas de energia elétrica aos consumidores a partir de 7 de agosto de 2023, que encaminhamos a Vossa Excelência o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO

2023-11798

